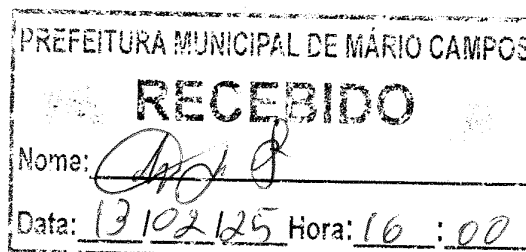


Requerimento nº 25, de 06 de fevereiro janeiro de 2025

Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,



Considerando o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Estes Parlamentares, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vêm, respeitosamente, requerer a V. Com base nos questionamentos de cidadãos e considerando a importância de manter a cidade limpa e bem conservada, venho, por meio deste, requerer informações detalhadas sobre a previsão de **retirada do material** acumulado e a **limpeza da Rua do Campo, no bairro Reta 2**, localizada no nosso município.

O que se observa é que a referida via encontra-se com acúmulo de resíduos/materiais, o que tem gerado transtornos à população local, além de representar risco à saúde pública e segurança dos munícipes.

Portanto, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. **Qual a previsão para a retirada do material acumulado na Rua do Campo?**
2. **Existe um planejamento ou valor empenhado para alargar e asfaltar a via?**

A população local tem demonstrado grande preocupação com a situação, e um posicionamento por parte da Administração Municipal se faz necessário para que as devidas providências sejam tomadas.

Aguardamos um retorno, de forma urgente, sobre as providências que serão adotadas para a resolução dessa situação.

Sala das Sessões,



Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Vereador



Nery Alves Ribeiro
Vereador



Daniela Agostinho Henrique Amorim
Vereadora

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 10/02/25

Presidente da Câmara